

RDF SECURITIZADORA S/A

CNPJ 15.470.304/0001-90

NIRE 43.300.054.543

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.851, conj. 602, bairro Boa Vista, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente **ROGERIO SIMOES ROTUNNO** e Secretário **EDUARDO SCHULTZE BRAESKE ROTUNNO**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 05 – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração; e
- 06 – Declaração de Desimpedimento

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por seus diretores, já qualificados, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de **31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023** o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 06/02/2024, sob Hash de Publicação: n.40A2775F1E832E600A67FD3C3509E73A28D35B41,e em 07/02/2024 n. 1FB2EA996874792FF181C72052E20A1B157D792E e n. FD25DCB58DB1682B3113CE62644DEA9770F5D598, anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos arts. 133, §3º e 294 da Lei 6.404/76; IN DREIs n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023 E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, sobre a não auferição de lucro e a consequente não distribuição de dividendos aos acionistas nos anos 2021, 2022 e 2023.



04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA: **ROGERIO SIMOES ROTUNNO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 06/04/1961, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3002781015, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 316.810.000-59, residente e domiciliado à Rua Coronel Bordini, nº 300, apto. 1.801, bairro Auxiliadora, CEP 90440-002, Porto Alegre/RS, e, **EDUARDO SCHULTZE BRAESKE ROTUNNO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/08/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1089074361, expedida pela SJS/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 025.709.590-06, residente e domiciliado à Rua Líbero Badaró, nº 343, apto. 304A, bairro Passo da Areia, CEP 91340-230, Porto Alegre/RS, ambos Diretores, sem designação específica; Os quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição; Os Diretores não receberão pró-labore, por já exercerem outras atividades remuneradas.

06 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única e publicada na Central de Balanços em [...]/[...]/[...] sob Hash de Publicação [...], conforme facultado pelo art. 294, III, da Lei nº 6.404/76.

Acionistas presentes à Assembleia: Eduardo Schultze Braeske Rotunno e Rogerio Simoes Rotunno.

Porto Alegre/RS, 09 de fevereiro de 2024.

ROGERIO SIMOES ROTUNNO

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Acionista Subscritor

Diretor

EDUARDO SCHULTZE BRAESKE ROTUNNO

Secretário da Assembleia Geral Ordinária

Acionista Subscritor

Diretor



TERMO DE POSSE:

ROGERIO SIMOES ROTUNNO
Diretor Empossado

EDUARDO SCHULTZE BRAESKE ROTUNNO
Diretor Empossado

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

